

PARECER nº 059/2023-DEJUR/SENAR/PR

Interessado: Comissão de Licitação/SENAR/PR

Assunto: Licitação 005/2023. Pregão presencial para aquisição de canecas personalizadas para o SENAR/PR.

Trata-se da Licitação nº 005/2023, Modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto aquisição de canecas personalizadas para o SENAR/PR.

Conforme comprovado nos autos, o aviso de licitação foi publicado no jornal Tribuna do Paraná em 24 de fevereiro de 2023 e disponibilizado no site da entidade para download pelos interessados.

A sessão de abertura da licitação ocorreu em 07/03/2023. À sessão, compareceu a empresa CELSO ORTEGA DIAS PAINÉIS – ME a qual apresentou a seguinte proposta:

LOTE ÚNICO		
EMPRESA	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
CELSO ORTEGA DIAS PAINÉIS – ME	R\$ 66.510,00	CLASSIFICADA

Por negociação, o valor da proposta foi reduzido para R\$ 66.000,00.

Abertos os documentos de habilitação da empresa, constatou-se que foram apresentados corretamente de modo que a empresa participante foi habilitada. Em seguida, foi concedido prazo para apresentação de amostra.

Em 09/03/2023, foi realizada nova sessão na qual foi divulgado resultado da análise da amostra a qual restou aprovada.

Encerrado o certame, a Comissão realizou diligências visando esclarecer o motivo do comparecimento de apenas uma empresa no certame. Em contato com algumas empresas das quais haviam feito o download do edital obteve as seguintes respostas:

“não houve interesse pois neste dia teve licitação do mesmo segmento de outros órgãos e optamos por participar do outro certame”. Empresa Brindes.Com

Agido

“O valor estipulado, ficou abaixo para participarmos.” – Empresa Ninja Brindes.

“Não consegui chegar a tempo da sessão, me atrasei no dia”. Empresa Noiva de Papel.

Considerando o teor das informações obtidas em diligência, bem como tendo em vista a ausência de questionamentos ou impugnações ao edital, conclui-se que não há indícios de condição restritiva à competitividade havendo mero desinteresse do mercado no certame.

Postas estas considerações, verifica-se que as exigências legais inerentes à licitação, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço, restaram atendidas.

Diante do exposto, este Departamento Jurídico manifesta-se pela regularidade do procedimento licitatório, devendo o processo ser submetido à apreciação da Autoridade Superior para que, concordando, proceda a homologação e adjudicação do objeto à empresa vencedora.

É o parecer.

Curitiba, 09 de março de 2023.



Gabriela Lira Borges
OAB/PR 68.860
Assessora Jurídica SENAR/PR





SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
Administração Regional do Estado do Paraná



www.sistemafaep.org.br

DESPACHO

- Homologo a licitação 005/2023 realizada na modalidade Pregão presencial.
- Adjudico o objeto previsto em edital à empresa vencedora do certame **CELSO ORTEGA DIAS – PAINÉIS - ME.**

Curitiba, 09 de março de 2023.


Agide Meneguette
Presidente do Conselho Administrativo do SENAR/PR